

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

28/10/2010

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 23 e 24/10/2010, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

**DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:**

### **SÉRIE A** **ATLETAS**

- 370 - Airtton Ferreira, nº 15 – equipe Vila Rios – art. 5º, IV
- 371 - Bruno Antonio Tavares de Freitas, nº 04 – equipe Frigorífico – art. 5º, I
- 372 - Danilo Adamo Simurro, nº 19 – equipe Os Periquitos – art. 5º, V e VIII

### **DIRIGENTES**

- 373 - Vagner Campanhollo – diretor da equipe ADPM – art. 4º, VI e VII

### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

- 374 - Anderson Bazilio de Paula, nº 08 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I
- 375 - Bruno Henrique da Silva, nº 02 – equipe Santa Cecília – art. 5º, V
- 376 - Gustavo Durão Moraes, nº 21 – equipe Santa Cecília – art. 5º, V

### **DIRIGENTES**

- 377 - Carlos Alberto de Souza – técnico da equipe Predinhos – art. 4º, VIII

### **RURAL** **ATLETAS**

- 378 - Alex M. de Souza, nº 09 – equipe Ibitu – art. 5º, I
- 379 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 20 – equipe Cruzeirinho – art. 5º, IV

### **TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS**

#### **ATLETAS**

- 380 - Bruno Augusto da Silva, nº 10 – equipe Racibe Rezek – art. 5º, I
- 381 - Rafael Douglas de Almeida, nº 02 – equipe Aeroporto – art. 5º, I
- 382 - Welington Romário França da Silva, nº 04 – equipe Santa Cruz – art. 5º, I

#### **DENUNCIA**

Equipe Vila Henriqueta – denúncia feita pela equipe Exposição, por infração ao art. 15 do Regulamento do Campeonato.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 04/11/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro